



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 013/2019

Institui horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Muqui e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

- **Considerando** o Decreto nº 030 de 15 de abril de 2019, que decreta ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Muqui no dia 18/04/2019 (quinta-feira).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Muqui, 17 de abril de 2019.


HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 17/04/2019
Diretor Geral: 